



EDITAL 01/2021

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
EM SAÚDE-FCE – 1º/2021 Semestre
2/2020**

1. **As inscrições para o processo seletivo** de candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, para o segundo período letivo de 2020, deverão ser efetuadas apenas por e-mail **nos dias 03/02/2021 e 04/02/2021**, no seguinte endereço eletrônico **matriculacts@gmail.com**
2. Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar separadamente e enviar, apenas no formato “.pdf”, os seguintes documentos:
 - 3.1 Cópia do formulário de inscrição assinado pelo candidato e datado com o dia da inscrição, em modelo padrão com três (3) páginas, disponível no Anexo 2 deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial – 2º/2020 (Anexo 5);
 - 3.2 Diploma de Curso Superior (cópia);
 - 3.3 Histórico Escolar do Ensino Superior (cópia);
 - 3.4 Carteira de Identidade (cópia);
 - 3.5 Título de Eleitor (cópia);
 - 3.6 Comprovante de votação atualizado da última votação (cópia); ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;
 - 3.7 Comprovante de Reservista – quando couber (cópia);
 - 3.8 CPF (cópia);
 - 3.9 Cópia da **Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição** no valor de **R\$ 71,00 (setenta e um reais)**, que deverá ser paga somente pelo Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), **número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu CPF, conforme Tutorial para preenchimento da GRU (**Anexo 1**). **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CORRETA OU INCORRETAMENTE.**
 - 3.10 Cópia do **comprovante de pagamento** da Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme tutorial **Anexo 1** deste Edital, referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais). Neste documento também deverá constar **número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório)**
 - 3.10.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem servidores do quadro da Fundação Universidade de Brasília – FUB, docentes e técnicos-administrativos. Não poderão receber a isenção da taxa de inscrição os servidores em exercício em tempo parcial (TP), professores substitutos, pesquisadores associados e servidores cedidos. Os candidatos que preencherem o requisito disposto neste subitem deverão apresentar ficha funcional emitida pelo Sistema de Pessoal da UnB (SIPES) com data a partir do mês de julho de 2020, para comprovação do vínculo de servidor público permanente do quadro da FUB e inserir como comprovante de pagamento no campo destinado aos itens **3.9 e 3.10** deste Edital.

- 3.11 Cópia do Currículo *Lattes* (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) atualizado até um máximo de trinta (30) dias anteriores ao ato de inscrição.
- 3.12 Cadastro de aluno especial devidamente preenchido, disponível no **Anexo 3** deste Edital.

4. Processo de Seleção

- 4.1. **Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo do candidato apresentado a(o) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.
- 4.2. **Avaliação da justificativa:** Consistirá em uma análise da justificativa do candidato pelo(a) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.

5. Etapas

- 5.1 Homologação do resultado pela Comissão de Pós-Graduação.
- 5.2 Análise de currículo e da justificativa do candidato pelo(a) professor(a) da disciplina/Coordenação, conforme a lista de oferta para alunos especiais no 2º semestre de 2020.
- 5.3 Resultado da seleção dos inscritos no processo de seleção.
- 5.4 **Confirmação da matrícula** nas disciplinas será no dia 05/02/2021. O meio de confirmação da matrícula será divulgado em momento oportuno. A admissão dos candidatos selecionados na(s) disciplina(s) se concretizará pela escolha do(a) candidato(a) das disciplinas a serem cursadas:
- 5.5 Cópia do **Guia de Recolhimento da União (GRU)** da taxa bancária referente aos créditos no valor de **R\$ 101,00 (cento e um reais) por cada crédito:** R\$ 202,00 (duzentos e dois reais) para disciplinas de 2(dois) créditos e R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) para disciplinas de 4 (quatro) créditos que serão cursados, que deverá ser paga somente pelo Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), **número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu CPF, conforme **Anexo 1** Tutorial para preenchimento da GRU. Poderá ser emitida apenas uma GRU para uma ou mais disciplinas. **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CERTA OU INCORRETAMENTE.**

6. Resultado Final

- 6.1 O resultado final consiste na efetivação da matrícula do candidato nas disciplinas no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. O período previsto para essa efetivação é de 20 (vinte) dias após o encerramento da entrega dos documentos para confirmação.
- 6.2 Aos candidatos que confirmarem a inscrição, conforme o item 5.4 deste edital, será conferido **o direito de participar das aulas nos dias e horários divulgados na lista de oferta a partir da data de matrícula no sistema acadêmico que será informada pela Secretaria de Pós-Graduação** e conforme Cronograma no item 7.

7. Cronograma Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

- 7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do respectivo resultado, constam da tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário
03 a 04/02/2021	Período de inscrições <i>on-line</i>	
05/02/2021	Análise do currículo e da exposição de motivos dos candidatos pelos professores	-

08/02/2021 (data provável)	Divulgação do resultado da inscrição.	
09/02/2021	Confirmação da matrícula nas disciplinas deferidas no PPGCTS. Por meio a ser divulgado em momento oportuno.	-
A partir de 01/02/2021	Início das aulas, conforme lista de oferta de disciplinas.	Aos candidatos que confirmarem a inscrição, conforme o subitem 5.4 deste edital, será conferido direito de participar das aulas nos dias e horários divulgados na lista de oferta a partir da data de matrícula no sistema acadêmico que será informada pela Secretaria de Pós-Graduação.
A partir de 09/02/2021 (data provável)	Registro e matrículas em disciplinas	

8. Disposições gerais

- 8.1 Ao aluno especial não será dada a possibilidade de trancamento de disciplina e a desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 75% de faltas);
- 8.2 Ao aluno regular será facultado aproveitar disciplinas cursadas como aluno especial até **50% (cinquenta por cento) do total de créditos em disciplinas exigidos** para o curso de pós-graduação – mestrado e/ou doutorado.
- 8.3 Os valores das taxas constam da Resolução do Conselho de Administração da FUB n. 0009/2015.
- 8.4 Não serão devolvidos em hipótese alguma os valores referentes às taxas deste edital.
- 8.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.
- 8.6 A critério da Comissão de Pós-Graduação poderá haver alteração no quantitativo de vagas, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e não haverá segunda chamada para as vagas.
- 8.7 Os resultados e demais informações deste edital, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br>. Em hipótese alguma serão divulgados resultados via telefone.
- 8.8 Em função das ações de combate ao novo Coronavírus (COVID-19), as disciplinas acontecerão entre 01 de fevereiro a 22 de maio de 2021, de forma remota, com atividades síncronas e assíncronas.

Anexo 1

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Primeira tela

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento 28838-1

Unidade Gestora da FUB 154040 (se for Unidade Descentralizada ver tabela).

Gestão 15257, FUB e Unidades Descentralizadas.

Código 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas

Clique em avançar

Segunda tela

Unidade Favor	Unidade	154040
Código	Gestão	15257
Nome da Unidade		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento		
Código		CÓDIGO SELECIONADO

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 4402 **NÚMERO OBRIGATÓRIO PARA ESTA INSCRIÇÃO FAVOR CONFERIR ESTE NÚMERO NO COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

Competência (mm/aaaa) **Mês e ano.**

Vencimento (dd/mm/aaaa) **Data final para quitação do título.**

CNPJ ou CPF do contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO **Se pessoa física informar nº de CPF.**

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO **Nome do Contribuinte**

(=)Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO **Valor do crédito.**

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos **Valor total do crédito.**

(=)Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO **Gerar em PDF.**

Selecione uma opção de geração:
Geração em PDF

Anexo 2 – Formulário de Inscrição



Universidade de Brasília - UnB
Secretaria de Administração Acadêmica - SAA
Solicitação de Admissão como Aluno Especial na Pós-Graduação

1 - Identificação do Interessado	Matrícula (Uso da SAA)	Período
Nome		2º/2020
Endereço	Telefone	UF CEP

E-mail

2 - Documentos exigidos para inscrição

- Identidade, CPF, título de eleitor com comprovante eleitoral, reservista (quando couber), diploma de graduação, histórico da graduação.
- Currículo Lattes.
- Exposição de motivos.
- Cadastro de aluno especial.
- GRU e comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 ou ficha funcional da UnB.

3 - Solicitação / Termo de Notificação

Solicito admissão como **aluno especial** nesta Universidade, para o período letivo **2º/2020**, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s) **em anexo**, de acordo com o Artigo 20 e o & 4º do Artigo 27 da Resolução do CEPE nº 098/2020.

Autorizo, ainda, a incineração de toda a documentação exigida para admissão de aluno especial no prazo de 15 dias, após o período de matrícula em disciplinas, no caso de indeferimento do pedido.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE.

____/____/2021
data

Assinatura do(a) Interessado(a)

4 - Processo Colegiado Departamental (Uso do Programa)

A Comissão de Pós-Graduação em CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE resolveu () na sua _____ reunião, de _____/_____/_____() *Ad referendum* da Comissão:

Indeferir a solicitação.

Deferir a solicitação na(s) seguinte(s) disciplina(s):

____/____/____ Data

Assinatura / Carimbo do
Coordenador

5 - Anotações (Uso da SAA)

Processamento	Taxa - Solicitação	Taxa - Créditos
---------------	--------------------	-----------------

____/____/____
Data

Assinatura / Carimbo do Servidor SAA



ALUNO ESPECIAL
SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

Universidade de Brasília
Secretaria de Administração Acadêmica

1 - Identificação

Nome do solicitante

Telefone

E-mail:

1 - Solicitação:

Solicito cursar, na PGCTS/FCE a(s) disciplina(s) a seguir relacionada(s), na condição de aluno especial, estando ciente de que a efetivação de minha matrícula está condicionada à existência de vaga.

Assinatura

2 - Identificação das disciplinas
(conforme lista de oferta)

	Código	Turma	Disciplina e Professor(a)
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			

Anexo 3

CADASTRO ALUNO ESPECIAL

DADOS PESSOAIS

Nome sem abreviações: _____

Nome social (se couber): _____

CPF: _____

Identidade somente números: _____

Ano de conclusão do Ensino Superior (com 4 dígitos): _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Naturalidade: UF: _____ Cidade _____

Nacionalidade: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço Residencial

Logradouro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Telefone Residencial: (____) _____

Telefone Celular: (____) _____

e-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

País: _____ Mês e ano de conclusão: _____

Pós-Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

País: _____ Mês e ano de conclusão: _____

Pós-Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

País: _____ Mês e ano de conclusão: _____

Anexo 4
Instruções para inscrições pela *Internet*
Leia Todo o Edital antes de iniciar a inscrição

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE (PPGCTS), para o segundo período letivo de 2020, deverão ser encaminhadas para o e-mail do PPGCTS: **matriculacts@gmail.com** , nos **dias 03/02/2021 e 04/02/2021**.
2. Não serão processadas inscrições submetidas após o dia 04/02/2021.
3. O candidato deverá escolher apenas as disciplinas ofertadas na lista de oferta do PPGCTS para aluno especial disponível para o segundo semestre de 2020.
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição *on-line* por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los.
5. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados nos subitens 3.1 a 3.12 do item 3. deste Edital, salvos em formato “.pdf” separadamente (um arquivo contendo cada um dos documentos solicitados).
6. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos (conferir o número de página dos arquivos e os documentos caso tenham frente e verso), legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados, incompletos ou com erro de digitalização.
7. O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Anexo 5
Lista de oferta das Disciplinas para alunos especiais 2º /2020

Tabela 1. Descrição das disciplinas da lista de oferta para os alunos especiais no 2º semestre de 2020

Código	Nome da disciplina	Número de Créditos	Docente (s) responsável (eis)	Dias e Horários das disciplinas	Método de ensino	Número de vagas
343820	Ação Multifuncional Div.	2	MANI INDIANA FUNEZ	Sexta 14:00 15:50	Ensino remoto – online	06
343927	Métodos de Pesquisa	2	ERICA QUINAGLIA SILVA VERA REGINA FERNANDES DA SILVA MARAES	Segunda 14:00 15:50	Ensino remoto – online	06
343943	Introd Lit Cient: Aspec Gerais	2	EMERSON FACHIN MARTINS DIANA LUCIA MOURA PINHO	Quinta 16:00 17:50	Ensino remoto – online	06
343951	Redação e Publicação de Trabalho Científico	2	GRAZIELLA FRANÇA BERNARDELLI CIPRIANO GERSON CIPRIANO JUNIOR	Quinta 14:00 15:50	Ensino remoto – online	06
343986	Ciên, Tec Inov em Saúde	2	ANTONIA DE JESUS ANGULO TUESTA	Sexta 08:00 09:50	Ensino remoto – online	10
343994	Mec Sin Cel Bioq Proteínas	2	JORGE LUIS LOPES ZEREDO	Quarta 16:00 17:50	Ensino remoto – online	10
396532	Tópicos Es Nanobiotecnologia 1	4	GRAZIELLA ANSELMO JOANITTI MARCELO HENRIQUE SOUSA	Terça 08:00 11:40	Ensino remoto – online	06
395528	Seminários Av Pes C Tecn Saúde	2	ANDREA DONATTI GALLASSI	Sexta 10:00 11:50	Ensino remoto – online	06

Em função das ações de combate ao novo Coronavírus (COVID-19) e considerando a Resolução CEPE n. 0059/2020, as disciplinas ofertadas no PGCTS relacionadas ao segundo semestre de 2020 (2/2020) acontecerão entre 01 de fevereiro a 22 de maio de 2021, de forma remota, com atividades síncronas (com horários a definir pelos docentes) e assíncronas. As disciplinas ocorrerão preferencialmente em Plataformas institucionais da Universidade de Brasília, de acordo com a preferência de cada docente.

Os horários que constam na Tabela 1 servirão como base para as atividades síncronas previstas nas disciplinas. Outros horários para estas atividades síncronas poderão ser estabelecidos pelo docente e os discentes após o início das aulas.

Brasília, 02 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Silvana Schwerz Funghetto
 Coordenadora
 Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde
 Faculdade de Ceilândia
 Universidade de Brasília